



Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 139 de 2021
Ementa: PROÍBE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS A COBRANÇA DE SACOLAS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO POLUAM O MEIO AMBIENTE PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE PRODUTOS ADQUIRIDOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Votos

Cássio da VS-10 - Sim	Elias da Construforte - Sim
Eliene Soares - Sim	Francisco Eloecio - Não Votou
Ivanaldo Braz - Sim	Josemir Silva - Sim
Josivaldo da Farmácia - Não Votou	Leandro do Chiquito - Não Votou
Léo Márcio - Sim	Miquinha - Sim
Rafael Ribeiro - Sim	Zacarias Marques - Sim

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 9
Votos Não: 0
Abstenções: 0
Votos Não Registrados: 3

Observações

1- O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR RAFAEL RIBEIRO FEZ A LEITURA DO REFERIDO PROJETO.
2- O RELATOR, VEREADOR ELIAS FERREIRA REALIZOU A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Salvar